

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS TIMÓTEO

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA 1 METALÚRGICA DO CEFET-MG CAMPUS TIMÓTEO. Às 14h00 do dia vinte e um de junho de 2023, 2 por videoconferência, na sala https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/jorge-luis-coleti-2, teve início a 46^a 3 reunião ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, sob a presidência do prof. Jorge Luís 4 5 Coleti, com a presença online dos membros titulares: Valmir Dias Luiz, Carlos Eduardo Oliveira Andrade, Erriston Campos Amaral, Leonardo Lacerda Alves, da representante discente a aluna Thays Pereira de 6 7 Abreu e também com a presença do subcoordenador Carlos Frederico Campos de Assis. PAUTA **APROVADA**: 1- Aprovação da ata da 44ª reunião ordinária, 2- Aprovação da ata da 45ª reunião ordinária 8 9 3- Aprovação do plano de trabalho da coordenação, 4- Comissão para análise de atividades complementares 10 dos alunos da Eng. Metalúrgica, 5- Aulas durante Semana da SAMET, 6- Reoferta de disciplina de Fisico Química I e Quimica Geral I. 4- Informes. 1- Aprovação da ata da 44ª reunião ordinária. O prof. Jorge 11 12 Coleti apresenta a ata da 44ª reunião para os membros do colegiado. Deliberação: Ata da 44ª reunião aprovada com abstenção de 1 voto. 2- Aprovação da ata da 45ª reunião ordinária. O prof. Jorge Coleti 13 apresenta a ata da 45ª reunião para os membros do colegiado. Deliberação: Ata da 45ª reunião aprovada. 3-14 15 Aprovação do plano de trabalho da coordenação. O prof. Jorge Coleti apresenta o plano de trabalho (anexo I) proposto por ele para a gestão 2023-2025 da coordenação do Curso de Engenharia Metalúrgica. 16 Na sequência faz uma breve leitura dos principais pontos abordados no plano de trabalho apresentado. 17 Posteriormente, durante a discussão do plano de trabalho o prof. Leonardo Lacerda sugere que a lista de 18 professores da metalurgia seja substituída pela menção apenas dos departamentos que oferecem disciplinas 19 ao curso. Além disso, o prof. Carlos Frederico comenta que a resolução CEPE 21/09 foi revogada. O prof. 20 Leonardo Lacerda confirma o comentário do prof. Carlos Frederico e menciona que a resolução CEPE em 21 22 vigor é a CEPE 11/22. Deliberação: Plano de trabalho aprovado de acordo com a sugestão do prof. Leonardo Lacerda e a alteração da CEPE 21/09 para a CEPE 11/22 no texto do plano de trabalho. **4- Comissão para** 23 análise de atividades complementares dos alunos da Eng. Metalúrgica. O prof. Jorge Coleti faz uma 24 explanação acerca das atividades complementares que os alunos da Engenharia Metalúrgica vem 25 submetendo no Sigaa. Muitas dessas atividades são treinamentos em empresas e pelo entendimento da 26 coordenação não se encaixam em nenhuma categoria pré-estabelecida pelas normas. Durante a discussão 27 do ponto de pauta o prof. Valmir pede uma opinião do prof. Leonardo Lacerda nessa questão sobre como a 28 Eng. de Computação tem tratado o assunto. O prof. Leonardo Lacerda diz que na Eng. computação esses 29 30 casos são pontuais. O prof. Carlos Eduardo confirma a fala do prof. Jorge e menciona que muitos dos alunos são funcionários de empresas do setor metalúrgico e por isso possuem esse tipo de treinamento. O prof. 31 Jorge Coleti e o prof. Carlos Frederico comentam que o colegiado tem essa prerrogativa pelas normas de 32

determinar atividades complementares para o Curso. Deliberação: Aprovação de uma comissão para elaboração de uma proposta com os tipos de treinamentos e a pontuação máxima a ser atribuída para as atividades que não estão previstas com a seguinte composição de comissão sugerida: Prof. Douglas Geraldo Magalhães(presidente), Prof. Matheus Mello Pereira e Prof. Carlos Frederico Campos de Assis. 5- Aulas durante Semana da SAMET. O prof. Jorge Coleti passa a palavra para o prof. Carlos Frederico, que faz uma explanação acerca da semana acadêmica que ocorrerá de 16 a 20 de outubro. O prof. Carlos Frederico pede que os alunos sejam incentivados a participar da semana acadêmica e que os professores que lecionam disciplinas para Engenharia Metalúrgica sejam informados sobre essa liberação para planejarem seu plano didático. Deliberação: Aprovação da substituição das aulas pelas atividades da SAMET de 16 a 20 de outubro. 6- Reoferda de disciplina de Fisico Química I e Quimica Geral I. O prof. Jorge passa a palavra ao prof. Carlos Eduardo sobre esse ponto de pauta. O prof. Carlos Eduardo menciona que alunos o procuraram para pedir a reoferta das disciplinas de Físico Química I e Química Geral I. A representante discente confirma que há essa demanda por parte dos alunos. Deliberação: Aprovação do pedido de reoferta das disciplinas de Físico-Química I e Química Geral I. Informes: 1. Enade. O coordenador informa que embora em 2023 seja o ciclo das Engenharias no ENADE, o curso de Engenharia Metalúrgica não foi enquadrado para realizar a prova em 2023.. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o prof. Jorge Luís Coleti agradece a participação de todos encerra a reunião às 15h19. Eu, prof. Jorge Luís Coleti, lavrei a presente ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos membros titulares ou suplentes presentes.

Timóteo, 21 de junho 2023

5253

54

56

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

Prof. Jorge Luís Coleti Presidente do Colegiado Prof. Carlos Frederico Campos de Assis Vice-Presidente do Colegiado

55 Representantes do Departamento de Metalurgia e Química

Prof. Valmir Dias Luiz

AUSENTE

Prof. Almir Silva Neto Suplente

57

Prof. Carlos Eduardo Oliveira Andrade Titular

Titular

AUSENTE

Prof. Alexandre Almeida Oliveira Suplente

58

Prof. Erriston Campos Amaral Titular

Representantes do Departamento de Computação e Construção Civil

59 60

AUSENTE

Profa. Viviane Cota Silva Titular Prof. Leonardo Lacerda Alves Suplente

61 62

Representante do Departamento de Formação Geral

63

AUSENTE

Prof. Daniel Leandro Rocco Titular **AUSENTE**

Prof. João Paulo Martins de Castro Chaib Suplente Thays Pereira de Abreu

AUSENTE Afonso Henrique Alves Silva

Titular	Suplente
****************	***************
******************	****************
******************	******************
******************	******************
*******************	******************
*******************	******************
********************	*******************
********************	*******************
********************	******************
*******************	******************
******************	*****************
*******************	******************
*******************	******************
********************	******************
*******************	******************
*******************	******************
******************	******************
*******************	******************
*******************	*******************
*******************	*****************
*******************	*****************
******************	****************
*******************	*****************
********************	******************
********************	*******************
*******************	******************
*******************	*****************
*******************	*****************
******************	***************
*****************	****************
*****************	****************
******************	****************
*******************	*****************
*******************	*****************
*************************	******************
*************************	******************
***********************	*******************

• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	

127	Anexo I – Plano de ação da coordenação proposto
128	
129	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG
130	DIRETORIA DE GRADUAÇÃO
131	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA – UNIDADE TIMÓTEO
141	
142	Plano de ação da Coordenação do Curso de Engenharia Metalúrgica para a gestão
143	2023-2025, aprovado na 46ª Reunião do Colegiado do Curso.
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	
151	
152	
153	
154	TIMÓTEO-MG
155	JUNHO DE 2023

156 157	 Introdução Este plano de ação busca contextualizar e especificar ações para a melhora das condições de oferta e gestão do curso de 	
158	Engenharia Metalúrgica da Unidade Timóteo do CEFET-MG, com base nas seguintes normativas e documentos:	
159	 Constituição Federal de 1988 	
160	 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96 	
161	 Plano Pedagógico Institucional (PPI) do CEFET-MG 	
162	 Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do CEFET-MG 	
163	 Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Metalúrgica do Unidade Timóteo. 	
164	No CEFET-MG a função do coordenador de curso é regulamentada por meio da Resolução CEPE 11/2022, a qua	
165	determina, as atribuições do Coordenador e do subcoordenador de Curso:	
166	Art. 5º – O Coordenador de Curso de Graduação tem as seguintes atribuições:	
167	I – Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso de Graduação;	
168	II – Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, as determinações contidas	
169	no Estatuto, no Regimento Geral, bem como as normas editadas pelos Órgãos Colegiados	
170	Superiores, pelos Órgãos Colegiados Especializados e pelo Colegiado de Curso de	
171	Graduação;	
172	III – Tomar decisões ad referendum do Colegiado de Curso, em situações de emergência;	
173	 IV – Apoiar, coordenar e supervisionar a realização das atividades administrativas e 	
174	acadêmicas do Curso;	
175	V - Encaminhar aos órgãos competentes as propostas e solicitações que dependerem de	
176	aprovação dos mesmos;	
177	VI - Acompanhar e tomar as medidas necessárias para assegurar a elaboraçãoe posterior	
178	encaminhamento às instâncias competentes, do relatório de atividades acadêmicas do	
179	Curso;	
180	VII - Remeter à Diretoria de Graduação relatórios e informações sobre as atividades do	
181	Curso, de acordo com as instruções daquele órgão;	
182	VIII - Tornar públicas as deliberações e resoluções emanadas pelo Colegiado de Curso,	
183	os relatórios de acompanhamento e avaliação emitidos por órgãos externos e demais	
184	informações relativas ao Curso de Graduação;	
185	IX – Supervisionar as atividades relativas ao registro e controle acadêmico dos alunos do	
186	Curso de Graduação;	
187	 X – Tomar as providências necessárias para a recomposição do Colegiado de Curso; 	
188	XI – Propor à Diretoria da Unidade e/ou Diretoria de Graduação medidas necessárias ao	
189	bom desenvolvimento do Curso;	
190	XII – Representar o Colegiado de Curso de Graduação perante órgãos internos e externos	
191	ao CEFET-MG;	
192	XIII – Exercer outras atribuições explicitamente delegadas pelo Colegiado de Curso de	
193	Graduação ou por outros órgãos e instâncias competentes.	
194		
195	Parágrafo único – As atribuições relacionadas nesse artigo deverão ser exercidas de	
196	forma complementar e subsidiária às deliberações do Colegiado de Curso e nunca de forma	
197	competitiva ou substitutiva a tais deliberações.	
198	Da mesma maneira, o PPC reestruturado do curso e em vigência a partir de 2023, menciona que:	

199 "O Coordenador atuará no âmbito da gestão acadêmica, didática-pedagógica e junto com outros 200 setores na infraestrutura, gestão política e institucional do curso. Desta forma, responsável pela 201 elaboração, mudanças, monitoramento e aplicação do projeto pedagógico. O Coordenador do Curso 202 deve promover reuniões para a discussão do PPC com professores, coordenador de avaliação, alunos, 203 ex-alunos e empresários. Sendo assim, considerado como o "gerente" ou o "dono do curso". Segundo 204 essa perspectiva, o Coordenador é o "responsável pela gestão e pela qualidade intrínseca do curso, no 205 mais amplo sentido" do que seja qualidade (ABMES, s/d.). O Coordenador de Curso deve se apoiar no 206 Colegiado e NDE. Sendo formados por docentes e represente discente, que auxiliam a tomada de 207 decisões referente ao curso" 208 Além disso, o plano de trabalho do coordenador de curso, segundo descrito no PPC reestruturado, descreve as seguintes 209 atividades: 210 1) Atendimento a alunos: 211 ajuste de matrícula, matrícula especial, trancamento, quebra de pré-requisitos, prováveis formandos; abertura e distribuição de processos de dispensa de disciplina. 212 213 Aproveitamento de estudos; 214 Mobilidade acadêmica. 215 2) Atendimento a docentes; 216 3) Atualização de planos de ensino e didático; 4) Atualização do site do Curso, utilizado como ferramenta de informação aos discentes; 217 218 5) Aprovação da oferta de disciplina e vagas de entrada anual no curso, com aquiescência do Colegiado do Curso; 219 6) Aprovação do calendário escolar semestral; 220 7) Distribuição de aulas e elaboração de horários semestralmente, em conjunto com a Comissão de Horário; Implementação de ações para o ENADE 221 222 9) Aprovações no Colegiado do Curso: 223 Cronograma de apresentação e bancas de TCC I e II; 224 Disciplinas optativas a serem ofertadas semestralmente; 225 Equivalência de disciplinas do curso; 226 Requerimentos de alunos (aproveitamento de estudos, pré-requisito, convalidação de estágio). 227 10) Elaboração e publicação de Resoluções emanadas do Colegiado do Curso; 228 11) Elaboração em conjunto com os Departamentos de editais de monitoria; 229 12) Reestruturação do Curso: 230 o Ajustes no PPC reestruturado em consonância com as sugestões da Comissão de Análise da CGRAD. 231 13) Recomposição do NDE com inclusão de novos membros; 14) Recomposição dos Coordenadores de Eixo; 232 233 15) Vagas remanescentes: 234 Levantamento de vagas remanescentes; 235 Estabelecimento de critérios para realização de entrevistas no processo de seleção de candidatos à obtenção 236 de novo título. 16) Participação em workshop da graduação e no fórum de coordenadores do CEFET-MG, órgão colegiado consultivo e 237 238 de aprimoramento da prática da coordenação. 239 17) Convocação e coordenação de reuniões periódicas com: 240 Colegiado do Curso Coordenação do Curso 241 0 242 Coordenadores de Eixo 0 243 NDE 0

Comissão de Reestruturação do PPC.

244

- 2. Características do Curso de Engenharia Metalúrgica do CEFET-MG Campus Timóteo para o mandato 2023-2025
- O curso de Engenharia Metalúrgica do CEFET-MG, Unidade Timóteo, no ano de 2023 chega ao seu 5º ano de existência.
- São 6 turmas ingressantes de alunos e atualmente mais de 170 alunos matriculados. De 2018 até o momento atuaram no curso 2 diferentes gestões de coordenação. Portanto, esta é a 3ª gestão de coordenação do curso.
- O curso conta com professores do Departamentos de Metalurgia e Química, do Departamento de Formação Geral e do Departamento de Computação e construção civil para lecionarem disciplinas que compõem a grade do curso.
 - A gestão atual da coordenação do curso de Engenharia Metalúrgica é composta pelo Prof. Jorge Luís Coleti (Coordenador) e pelo prof. Carlos Frederico Campos de Assis (Subcoordenador)

3. Plano de ação

245

251

252

253

254255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266267

268269

270

271

272

273

274

275

276

277278

279

280281

282

283

284

285

286

287

O plano de ação elaborado por esta gestão envolve uma série de desafios que o curso enfrenta atualmente, dentre eles:

- Processo de reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação, em andamento desde 2022. Que contempla até o momento as seguintes ações mapeadas:
 - o Preenchimento de documentos necessários para o FE2
 - o Organização e cobrança dos documentos necessários para o processo de reconhecimento do curso
 - o Acompanhamento da Visita in-loco dos avaliadores
 - o Apresentação no tour virtual para os avaliadores das dependências da instituição.
- 2. A implantação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Metalúrgica contemplando as atividades de extensão de acordo com a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Que contempla até o momento as seguintes acões mapeadas:
 - Acompanhamento junto ao coordenador do Programa de extensão do Curso de Engenharia Metalúrgica das ações de extensão propostas pelos professores
 - Mobilização da equipe de docentes para oferecimento de ações de extensão dentro do programa de extensão do curso para que os alunos ingressantes a partir de 2023/1 cumpram a carga horária necessária.
- 3. A formação dos primeiros alunos no curso, com expectativa para 2024/1. Que contempla até o momento as seguintes ações mapeadas:
 - Organização, oferecimento das disciplinas de TCC
 - Organização da distribuição de orientação dos TCCs dos alunos.
- 4. A implantação das atividades de estágio obrigatório e não obrigatório. Que contempla até o momento as seguintes ações mapeadas:
 - Implementação do regulamento aprovado pela 40ª reunião ordinária do colegiado de Engenharia Metalúrgica em 19/10/2022.
 - Verificação da necessidade de adaptação do regulamento ao novo PPC do curso
- 5. Outras atividades complementares do Curso de Engenharia Metalúrgica. Que contempla até o momento as seguintes ações mapeadas:
 - Necessidade de elaboração de regulamento para pontuação de atividades complementares não previstas no regulamento do CEFET-MG (Resolução CGRAD 11/09 e Resolução CGRAD 17/11)
- 6. Estudo de causas da evasão de alunos no curso de Engenharia Metalúrgica. Que contempla até o momento as seguintes ações mapeadas:
 - Conversa/ reuniões com outros coordenadores de curso de Engenharia Metalúrgica para propor soluções para a elevada evasão em praticamente todos os cursos superiores do país.
 - o Acompanhamento dos alunos, principalmente os ingressantes.
 - o Monitoramento semestral dos trancamentos e alunos que não realizam matrícula no período.
- 7. Internacionalização do curso. Que contempla até o momento as seguintes ações mapeadas:

- O Divulgar e incentivar alunos do curso de Engenharia Metalúrgica a participarem dos editais de mobilidade internacional
 - Divulgar e incentivar professores do curso a participarem dos editais de mobilidade internacional como forma de desenvolvimento didático / científico.
 - 8. Melhora de Infraestrutura. Que contempla até o momento as seguintes ações mapeadas:
 - Atuar junto a direção na viabilidade de melhoria da infraestrutura de laboratórios e equipamentos para as aulas práticas do curso, conforme previsto no PPC do curso, aprovado em 2015 e implementado em 2018.
 - 9. Melhora do Corpo docente. Que contempla até o momento as seguintes ações mapeadas:
 - Atuar junto a direção na viabilidade de contratação de corpo docente para lecionar disciplinas específicas do curso conforme previsto no 1° PPC do curso, aprovado em 2015 e implementado em 2018.
 - 10. Melhora do Corpo técnico. Que contempla até o momento as seguintes ações mapeadas:
 - Atuar junto a direção na viabilidade de contratação de corpo técnico para preparar acompanhamento e preparação de aulas práticas intrínsecas do curso de Engenharia Metalúrgica, conforme previsto 1º PPC do curso, aprovado em 2015 e implementado em 2018.
 - Atuar junto a direção na viabilidade de contratação de técnico administrativo para auxilio nos serviços da coordenação.

Portando, esta coordenação buscará atuar além das atribuições descritas pela resolução CEPE 11/2022, mas também atuar especificamente nos tópicos abordados acima durante sua gestão. Com o objetivo sempre de melhorar as condições de oferecimento do curso.

Referências

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307 308

309

- 310 ABMES Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior. **Funções do Coordenador de Curso: Como** 311 **"Construir" o Coordenador Ideal**. 44p., s/d.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. 165 p. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso: 24/03/23.
- 314 Instrução Normativa nº 01/2020 de 06 de novembro de 2020 Normaliza as Diretrizes para Elaboração de Projetos
- 315 Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais CEFET MG.
- Diretoria de Graduação. 36p., 2020. Disponível em: http://www.dirgrad.cefetmg.br/instrucoes-normativas/. Acesso: 24/03/2023.
- 317 Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996.
- Plano de Desenvolvimento Institucional PDI: política institucional: 2016-2020 Centro Federal de Educação Tecnológica
- 319 de Minas Gerais CEFET MG; 2v (94p.;136p.), 2016.
- 320 **Plano de Desenvolvimento Institucional PDI: política institucional: 2023-2027** Centro Federal de Educação Tecnológica
- 321 de Minas Gerais CEFET MG; 1v (140p.), 2012.
- Projeto Pedagógico Institucional PPI: 2016-2020 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais CEFET –
- 323 MG; 96p. 2016.
- Projeto Pedagógico Institucional PPI: 2022-2032 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais CEFET –
- 325 MG; 62p. 2022.

332

- Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Metalúrgica da Unidade Timóteo do CEFET -MG Centro Federal de
- 327 Educação Tecnológica de Minas Gerais CEFET MG; 241p. 2015.
- 328 Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Metalúrgica da Unidade Timóteo do CEFET -MG Centro Federal de
- 329 Educação Tecnológica de Minas Gerais CEFET MG; 203p. 2022.
- 330 **Resolução CEPE 11/22, de 10 de agosto de 2022** Consolida o Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação do
- 331 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,

FOLHA DE ASSINATURAS

ATA Nº 10/2023 - CEMTTM (11.51.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 11:14) CARLOS EDUARDO OLIVEIRA ANDRADE

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO DMQTM (11.63.04) Matrícula: ###608#0

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 14:18) JORGE LUIS COLETI

> COORDENADOR CEMTTM (11.51.26) Matrícula: ###123#7

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 22:05) VALMIR DIAS LUIZ

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO DMQTM (11.63.04) Matrícula: ###097#7

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 08:15) ERRISTON CAMPOS AMARAL

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO DMQTM (11.63.04) Matrícula: ###452#6

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 14:07) LEONARDO LACERDA ALVES

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO DCCTM (11.63.05) Matrícula: ###653#3

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 13:35) THAYS PEREIRA DE ABREU

DISCENTE Matrícula: 2019#####4

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/documentos/ informando seu número: 10, ano: 2023, tipo: ATA, data de emissão: 16/11/2023 e o código de verificação: 9cf705f1ba